

Voos cancelados e atrasados afetam passageiros

Mais de cinco milhões de pessoas tiveram uma experiência desagradável em viagens no Brasil

Foto - Romildo de Jesus

LILY MENEZES
REPORTER

Planejar uma viagem com antecedência e perceber que o voo atrasou ou não vai decolar é bastante desagradável.

E, com o reaquecimento do setor turístico, isso tem acontecido com mais frequência: de janeiro a julho de 2022, 5,2 milhões de passageiros tiveram alguma queixa relacionada ao atendimento das companhias aéreas. O dado foi revelado pela AirHelp, empresa especializada na defesa dos direitos desses consumidores. É como se um em cada sete passageiros que voaram em 2022 fosse afetado pelos cancelamentos ou atrasos.

Entre janeiro e julho, 41,2 milhões de pessoas voaram no Brasil. O número chama a atenção porque é maior do que as reclamações registradas durante todo o ano de 2021, quando pouco mais de 4 milhões de passageiros tiveram alguma insatisfação com as empresas aéreas. Foram 700 mil voos cancelados neste ano, contra 226 mil entre o mesmo período do ano passado. Já os atrasos superiores a 4 horas somaram 95 mil queixas, quase 4 vezes

mais do que os 19 mil passageiros prejudicados em 2021.

Embora a AirHelp não tenha separado dados por região, vale lembrar que a Bahia já sofreu com cancelamentos de voos em série neste ano no Aeroporto de Salvador, causados sobretudo por reduções no quadro de tripulantes, que vivenciaram surtos de Covid-19 nas companhias. Outro problema enfrentado por aqui foi o overbooking, quando a companhia vende mais lugares do que a aeronave comporta. Com isso, um entre cada 51 dos passageiros prejudicados pode pleitear compensação financeira devido ao inconveniente.

“O conjunto de direitos dos passageiros aéreos que temos no Brasil é orientado para o cliente, e oferece aos passageiros aéreos uma grande consideração, especificando exatamente quais os cuidados que as companhias aéreas devem oferecer e quando em caso de problemas de voo. No entanto, a lei é muito vaga quando se trata de critérios de compensação, e pode ser um desafio para um único indivíduo sem conhecimento especializado interpretar a lei corretamente”, enfatizou Luciano Barreto, diretor geral da AirHelp no Brasil.



TRANSTORNOS
Aquecimento do turismo possibilita mais viagens

Direitos: saiba como proceder nesses casos

O passageiro se informou, manteve contato com a companhia aérea, se organizou. Mas, o que fazer quando se é pego de surpresa com a notícia de que não vai voar porque o voo atrasou ou foi cancelado? A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) elencou os direitos que o con-

sumidor tem nessas circunstâncias.

Em atrasos a partir de 1h, a companhia aérea precisa providenciar meios de comunicação para o passageiro (internet, telefone). Se o atraso for a partir de 2h, há direito a alimentação (através de voucher, refeição, lanche ou

similares). Por fim, quando o atraso é de 4h ou mais, deve ser oferecida hospedagem (somente em caso de pernoite no aeroporto) e transporte de ida e volta.

Se o passageiro estiver no local de seu domicílio, a empresa poderá oferecer apenas o transporte para sua residência

e de sua casa para o aeroporto. Já quando o voo é cancelado, há algumas alternativas: o reembolso integral do valor pago, o remanejamento para outro voo, ou a realização do trajeto através de outro meio de transporte. Essas compensações também valem para os atrasos acima de 4h.



Walter Pinheiro, Ernesto Marques e Nelson José de Carvalho, da ABI, receberam o empresário Augusto Correia Lima, Diretor Regional Norte/Nordeste da TV Bandeirantes e o famoso jurista Antônio Luiz Calmon Teixeira, na sede da ABI

Associação Bahiana de Imprensa comemora 92 anos de fundação

A Associação Bahiana de Imprensa-ABI promoveu nesta quarta-feira, 17, a sua reunião de Assembleia Geral presidida pelo jornalista Walter Pinheiro, para aprovação das contas biênio 2021/2022, e a

Reunião de Diretoria dirigida pelo seu presidente jornalista Ernesto Marques. Após a conclusão dos trabalhos, seus dirigentes e convidados participaram de um agradável e descontraído

almoço comemorativo pelo transcurso do aniversário de 92 anos da instituição, no aprazível auditório da ABI, no terraço do Ed Raulino Oliveira, Praça da Sé, com linda vista panorâmica.

Maconha é encontrada e apreendida em encomenda dos Correios

VINICIUS VIANA
ESTAGIÁRIO

A cada dia que passa a criatividade dos bandidos para o mal só aumenta e causa espanto pelo nível de ousadia que utilizam para comercializar drogas no estado da Bahia. Ontem (17), a Receita Federal apreendeu 3kg de maconha em um pacote postal durante uma operação de rotina no Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) dos Correios, em Salvador.

A maconha foi encontrada pelos agentes após a nova cadela de faro da Receita Federal, batizada com o nome Indy, apontar a presença do entorpecente entre as encomendas. Após a apreensão da encomenda que seria encaminhado da capital baiana para a cidade

de Simões Filho, o órgão informou que o tráfico vem tentando utilizar os correios para distribuição de drogas, a exemplo da maconha e cocaína, no estado da Bahia.

“A receita realiza operações de rotina nos Correios para verificar mercadorias que entram no país sem pagar impostos.

Os Correios vêm sendo utilizado com frequência para transportar drogas e quando o órgão encontra entorpecentes nas encomendas encaminha para a Coordenação de Narcóticos do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (Draco)”, declarou a assessora da Receita Federal.

A Receita Federal informou que desde 2010 cães são constantemente treinados, com agentes, e utiliza-

dos no combate ao tráfico de drogas e contrabando de cigarros na Bahia. “Temos um Centro Nacional de Treinamento de Cães de Faro para atuar neste tipo de situação.”

O Advogado Criminalista Carlos Neto, pontuou que “os suspeitos de envolvimento no caso podem responder por tráfico” segundo a lei 11.343/2006 com pena “de 5 a 15 anos de reclusão.”

Em nota, a Polícia Civil da Bahia informou que o caso já está sendo investigado para identificar e prender os responsáveis pela origem e destino da maconha. O entorpecente encontrado pela Receita Federal dentro do pacote foi encaminhado à perícia no Departamento de Polícia Técnica (DPT) e posteriormente será incinerado.

ANTIRRÁBICA

Vacinação terá sistema drive-thru neste fim de semana

A Campanha de Vacinação Antirrábica em Salvador também passa a acontecer aos finais de semana, em modalidade drive-thru, a partir deste sábado (21) e domingo (22), até o dia 17 de setembro. O ponto vai funcionar no estacionamento do Módulo 1 da UniFTC, na Avenida Paralela, das 9h às 16h.

Além do drive-thru, dez pontos itinerantes com vacinadores vão reforçar a proteção dos animais contra a raiva. No estacionamento L1 Sul do Shopping Barra, o

serviço vai funcionar no sábado (21), das 9h às 16h, e no domingo (22), das 12h às 17h. Os demais pontos funcionar no sábado (21), das 9h às 16h, nas seguintes localidades do Subúrbio: Praça do Sol (Periperi), Alto de Coutos (Coutos), Praça João Martins (Paripe), Campo do Calombao (Paripe), Praça Almirante Tamandaré (Paripe), Praça São Brás (Plataforma), Conjunto Senhor do Bonfim (Plataforma), Jardim Lobato (Lobato) e Mirantes de Periperi (final de linha).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022

Tipo: Menor Preço Valor Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A FAMÍLIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS. Abertura: 30/08/2022, às 08:00h horário local. Local: Praça José Alves de Carvalho, 15, Itaguaçu da Bahia. Edital disponível em: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 01/09/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Contratação da Prestação dos Serviços de Fornecimento de Passagem Terrestre, Intermunicipais e Interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (SELF-BOOKING), para os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual - BB: 956321 - Família(s): 01.04. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 17/08/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda – Pregoeiro(a) Oficial.

SAEB

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL

CNPJ/MF Nº 15.102.098/0001-65 - NIRE 29 3 0000965 2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL, situada na Av. Industrial Marita Almeida, s/nº, Valença-BA - CEP 45400-000 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi instalada em primeira convocação, conforme Edital publicado nos dias 05, 06 e 08 de agosto de 2022, no Jornal “Tribuna da Bahia”, nos termos do que dispõe o art.124, §1º, inciso I. **PRESENCAS:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presenças os acionistas ao final nomeados, titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, perfazendo assim o “quorum” deliberativo necessário. **CONSTITUIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Mário Araújo Alencar Araripe; Secretária, Ana Íria Carneiro de Matos Gondim. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e votar (i) proposta da administração de emissão, pela Companhia, de 80 (oitenta) debêntures simples, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Debêntures”), a serem colocadas de forma privada, e todas inscritas pelo SALUS-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP (“Fundo”), sem qualquer esforço de venda perante investidores, no valor total máximo equivalente, na data de emissão, a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e (ii) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para sexta emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada (“Debêntures”), para colocação privada, junto ao SALUS - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (“Fundo”), com as seguintes características e condições: (i) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). (ii) **Séries:** A Emissão será realizada em série única. (iii) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Valor Nominal Unitário”). (iv) **Especie:** As Debêntures serão da espécie subordinada, sem participação nos lucros da Emissora, simples, nominativas, sem a emissão de certificadas (v) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 80 (oitenta) Debêntures. (vi) **Data da Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor, sendo permitidas subscrições e efetivas integralizações parciais, até o montante total estabelecido. (vii) **Limite da Emissão:** A Emissão não precisa observar os limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, por ser as Debêntures da espécie subordinada. (viii) **Colocação e Subscrição:** a) As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; b) A colocação das Debêntures poderá ser iniciada imediatamente após o registro da Escritura de Emissão na JUCEB e a publicação da ata da AGE; c) As Debêntures serão inscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; d) As Debêntures serão de forma nominativa, sem a emissão de certificadas. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Emissora. (ix) **Prazo de Vencimento:** O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 15 (quinze) anos a contar da respectiva Data de Emissão (“Data de Vencimento”). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo remanescente de seu valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida; (x) **Remuneração:** Os Juros Remuneratórios das Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a um percentual (“Percentual”) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 (Segmento CETIP UTVM), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI-Over”), calculada a partir da Data de Emissão, de acordo com a fórmula e condições constantes dos demais documentos da Emissão; (xi) **Amortização:** A amortização das Debêntures será realizada em 50 (cinquenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 30.06.2018 e a última em 30.10.2037; (xii) **Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo antes da Data de Vencimento, proceder ao resgate total ou parcial das Debêntures mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, corrigido a partir da Data de Emissão até a data do efetivo resgate de acordo com os Juros, sem prejuízo do pagamento de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos da Escritura da Emissão. (xiii) **Publicidade:** Sem prejuízo das publicações exigidas na forma da lei, todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente os interesses dos debenturistas deverão ser informados por meio de carta, com aviso de recebimento. II. Como consequência da aprovação acima, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários visando a efetiva emissão das debêntures, inclusive a promover a assinatura da competente escritura de emissão e a realização dos correspondentes registros. III. **Outros assuntos de interesse da Companhia:** Não foram discutidos outros assuntos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem houve pedido de instalação para o presente exercício. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** a) Publicações dos Editais de Convocação; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto do acionista, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **ACIONISTAS PRESENTES:** MÁRIO ARAÚJO ALENCAR ARARIPE. **ASSINATURAS:** Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente da Mesa, Ana Íria Carneiro de Matos Gondim - Secretária da Mesa. **ACIONISTA:** Mário Araújo Alencar Araripe - CPF 887.393.928-72. Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certificado de Registro sob o nº 98224557 em 17/08/2022. Está cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022, por TIANA REGILA M G DE ARAÚJO - Secretária-Geral.

Clínica incentiva o aconselhamento reprodutivo

O IVI Salvador, que representa no Brasil um grupo internacional que é responsável por 80 clínicas em 9 países e mais sete centros de pesquisa em todo o mundo, acaba de divulgar uma condição diferenciada, para ampliar ainda mais o acesso das pessoas à possibilidade de realizarem aconselhamento reprodutivo. Nesses meses de agosto e setembro, será oferecido um desconto de 50% no valor da primeira consulta que inclui ainda o exame de ultrassonografia e a consulta de retorno (em até 90 dias).

A ação é importante para ampliar a gama de pessoas que podem ter um primeiro contato com o ambiente da reprodução assistida. Para aqueles que resolvam seguir com o aconselhamento reprodutivo, o IVI conta ainda com o IVIDA, um programa voltado para pessoas de baixa renda. Através do programa, é possível obter um desconto que pode variar entre 20 a 40% para tratamentos de Fertilização In Vitro, por exemplo. O programa IVIDA foi pensado para dinamizar e possibilitar a mais pessoas, o acesso ao aconselhamento reprodutivo. “Sabemos que com a vida corrida e o desenvolvimento profissional, as pessoas estão postergando o sonho de constituir família. Mas elas esquecem que o corpo é como um relógio e ele não dá pausa para que a gente possa ir realizando os objetivos anteriores”, conta a médica do IVI Salvador, Dra. Andreia Garcia.